

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 49358/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu, no período de 23 a 31/10/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6636/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito 1º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 187/2015-Polo Sudeste IV, de 14/10/2015, protocolizado sob n.º 48357/2015, de 14/10/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercerem nas Promotorias de Justiça de Parauapebas, as seguintes atribuições do 1º cargo, no período de 23/10 a 30/11/2015:
I - HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, oficiar em audiências;
II - JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, oficiar em processos envolvendo pessoas custodiadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6637/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sua 14ª Sessão Ordinária, realizada em 6/8/2014, unanimemente, decidiu pelo deferimento do pedido de afastamento parcial do Dr. Renato Belini de Oliveira Costa, Promotor de Justiça, devendo ser designado para atuar em cargos de Promotoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, conforme manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para área Jurídico-Institucional;
CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;
CONSIDERANDO que a decisão proferida nos autos do Processo em epígrafe justifica tal medida excepcional;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 236/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 21/10/2015, protocolizado sob n.º 50117/2015, em 21/10/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA

COSTA para, com prejuízo das atribuições originárias e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, exclusivamente perante a 5ª vara criminal, no período de 1º a 30/11/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6644/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 12/2/2014, unanimemente, decidiu pelo deferimento do pedido de afastamento parcial do Dr. Daniel Menezes Barros, Promotor de Justiça, deixando a critério desta Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, a escolha da Promotoria de Justiça onde o referido membro irá exercer suas atribuições institucionais, a contar de 10/2/2014;
CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;
CONSIDERANDO que a decisão proferida nos autos do Processo em epígrafe justifica tal medida excepcional;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP,
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 236/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 21/10/2015, protocolizado sob n.º 50117/2015, em 21/10/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para, com prejuízo de suas atribuições originárias e em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, exclusivamente perante a Vara do Juizado Especial Criminal, no período de 1º a 30/11/2015;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6645/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 236/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 21/10/2015, protocolizado sob n.º 50117/2015, em 21/10/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, em matéria de sucessão, interditos, incapazes e registros públicos, no período de 1º a 30/11/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6646/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Aldo de Oliveira Brandão Saife como Ouvidor do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 236/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 21/10/2015, protocolizado sob n.º 50117/2015, em 21/10/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 30/11/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6650/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias das Promotoras de Justiça Lílian Nunes e Nunes e Vyllya Costa Barra Sereni;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 236/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 21/10/2015, protocolizado sob n.º 50117/2015, em 21/10/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:
I - do 1º cargo, de 1º a 25/11/2015;
II - do 2º cargo, de 9/11 a 8/12/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6651/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 236/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 21/10/2015, protocolizado sob n.º 50117/2015, em 21/10/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 1º cargo, no período de 26/11 a 31/12/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6652/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da